

CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2026-SMDEI

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº [•]

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES ECONÔMICAS

CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO QUE CONTRIBUAM COM A REQUALIFICAÇÃO DA
REGIÃO CENTRAL DE CURITIBA

REGULAMENTO DE CONSULTA PÚBLICA E REUNIÕES TÉCNICAS INDIVIDUAIS

SUMÁRIO

1.	Informações gerais sobre a Consulta Pública e as Reuniões Técnicas Individuais	3
2.	Inscrição e prazos	3
3.	Condução das RTIs	4
4.	Informações complementares.....	4

CONSULTA PÚBLICA

1. Informações gerais sobre a Consulta Pública e as Reuniões Técnicas Individuais

A Consulta Pública (CP), que ocorrerá entre os dias 31/03 a 17/04, é instrumento pelo qual o Município de Curitiba esclarecerá dúvidas acerca do programa de subvenções econômicas para requalificação de edificações no Centro, sendo também a oportunidade para os interessados em participar da seleção apresentarem suas contribuições técnicas para melhorias dos documentos editalícios.

Durante esse período, os interessados poderão agendar Reuniões Técnicas Individuais (RTIs) para tratar de dúvidas e esclarecimentos específicos, conforme prazos e procedimentos abaixo. Destaca-se que participar deste procedimento é mera faculdade dos interessados, não sendo requisito para participar do chamamento público.

Por fim, os interessados poderão, durante todo o período da CP, encaminhar contribuições formais, por meio escrito, para o endereço subvencao@curitiba.pr.gov.br, seguindo modelo anexo ao final deste documento.

2. Inscrição e prazos

As inscrições para as RTIs deverão ser efetivadas pelo endereço subvencao@curitiba.pr.gov.br, com título "Reunião Individual", indicando os seguintes dados do interessado: nome da empresa ou pessoa e respectivos representantes, se houver, cargo(s), e-mail, telefone para contato, sugestão de data escolhida e sugestão de horário, conforme disponibilidade abaixo.

As reuniões serão realizadas presencialmente nas datas e horários abaixo:

Dia	Horários disponíveis
15/04	• 9h • 10h • 11h • 14h • 15h • 16h • 17h
16/04	• 9h • 10h • 11h • 14h • 15h • 16h • 17h

As reuniões serão agendadas conforme ordem de recebimento de solicitações, que deverão ser acompanhadas de 3 (três) propostas de horário e nomes de seus representantes.

Serão consideradas somente as inscrições realizadas por meio do e-mail informado até o dia 13 de abril de 2026, às 12h. Ao enviar o e-mail, o interessado concorda com os termos deste regulamento, inclusive com registro de atas, as quais poderão ser disponibilizadas posteriormente para órgãos de controle.

Todas as informações e documentos sobre o projeto de subvenções econômicas podem ser encontradas por meio do link: [•].

3. Condução das RTIs

As RTIs terão duração máxima de 50 (cinquenta) minutos, não prorrogáveis. O interessado deverá garantir sua presença no horário agendado, com tolerância máxima de 10 (dez) minutos de atraso, sendo que o Município não se responsabiliza por quaisquer motivos que possam impossibilitar seu atendimento tempestivo.

A depender de solicitação do interessado, poderá ser realizada breve apresentação sobre o projeto, devendo ser utilizado o tempo máximo previsto para a reunião para a elucidação de dúvidas a respeito do projeto. Somente conteúdos gerados a partir de informações públicas serão apresentados ou discutidos nas reuniões, que terão caráter única e exclusivamente técnico.

Os conteúdos apresentados e discutidos, incluindo eventuais esclarecimentos, posicionamentos ou afirmações, não vinculam as partes e não se confundem, substituem ou complementam as previsões dos documentos editais divulgados pelo Município pelos meios oficiais utilizados pela Prefeitura de Curitiba.

4. Informações complementares

Toda e qualquer informação disponibilizada pelo interessado ao Município durante as reuniões importa na anuência de seu uso, não havendo direito de indenização, ressarcimento ou compensação de qualquer natureza.

A participação na CP ou nas RTIs não garante ou implica na assunção de quaisquer obrigações pelo Município frente aos interessados, nem substitui a necessidade de sua inscrição para fins de participação no chamamento público.

A dinâmica das reuniões e os conteúdos apresentados não integrarão o conjunto de esclarecimentos ao edital e não vincularão as partes no futuro contrato de subvenção, não se confundindo, substituindo ou complementando quaisquer aspectos das informações e procedimentos previstas nos documentos editalícios.

A confirmação, a realização da reunião e a utilização das informações obtidas não serão utilizadas de qualquer forma durante o chamamento público, que ocorrerá em procedimento independente da CP e das RTIs.

CONSULTA PÚBLICA

ANEXO I – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

[local], [●] de [●] de [●]

À

Prefeitura Municipal de Curitiba

Ref.: CONSULTA PÚBLICA Nº 01/ 2026 - SMDEI - Contribuições

Prezados,

[Cidadão ou empresa interessada no CHAMAMENTO PÚBLICO] vem apresentar a(s) seguinte(s) contribuição(ões) relativa(s) ao projeto de concessão de subvenções econômicas:

Número da questão	Item ou Cláusula	Contribuição
1	[Inserir, se aplicável, item do Edital, cláusula do Contrato ou item do Anexo ao qual a contribuição se refere].	[Escrever, de forma clara e objetiva, o esclarecimento desejado em forma de pergunta].

Atenciosamente,

[Assinatura do cidadão/Interessado]

Responsável para contato: [●]

Endereço: [●]

Telefone: [●]

E-mail: [●]